

deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação para a vaga pleiteada. O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil; j) Requerimento de inscrição disponível no Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

3.2. A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor da Universidade Federal do Piauí, no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original;

3.3. Não será permitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos;

3.4. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões;

3.5. Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 - DAS PROVAS: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete);

4.1.1. Na realização da prova didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma: a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamento entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispondo de álcool gel; b) O candidato, ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula em que deverá constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos a serem utilizados, a avaliação e as referências consultadas, (impresso em 03 cópias). Caso o candidato disponha de qualquer outro material a ser entregue à banca, este também deverá ser colocado sobre a mesa; c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscaras, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo de compartilhamento de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19; d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, Datashow, extensão elétrica, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este; e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum cadastrado na plataforma Lattes (impresso) dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, atribuindo-se a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de Curriculum, e os demais quantificados proporcionalmente;

4.3. O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na Sala de Reuniões do Colégio Técnico de Bom Jesus, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio. Durante o sorteio, o candidato ou seu representante legal, bem como os componentes da banca examinadora terão que fazer uso de máscara, obrigatoriamente;

4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância, o candidato será considerado faltoso e eliminado;

4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos.

5 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI: a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) a Homologação das Inscrições, o agendamento do sorteio do tema para a prova didática de cada candidato, resultados da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame;

6.2. Os documentos relacionados no item 6.1., bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus;

6.3. O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma constante do Anexo II deste Edital;

6.4. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital;

6.5. NÃO SERÁ CONTRATADO o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.6. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (anexo IV). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.7. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal do Piauí, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no D.O.U.;

6.8. O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos;

6.9. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.10. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.11. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do Anexo V deste Edital;

6.12. Para a avaliação do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os critérios discriminados do Anexo VI;

6.13. A avaliação do Curriculum cadastrado na plataforma Lattes (impresso) abrangerá os aspectos constantes do Anexo VII;

6.14. O Curriculum Lattes será devolvido ao candidato, ou ao procurador, por solicitação do mesmo à Comissão Examinadora do processo seletivo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U.. Findo este prazo, serão incinerados;

6.15. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório;

6.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

RAIMUNDO FALCÃO NETO
Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: Universidade Federal de São Carlos e Universidade Pontifícia Bolivariana (Colômbia).
Resumo do objeto: estender a relação institucional entre as partes, visando a seguir oportunizando o desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, técnicas e culturais do interesse de ambas; e definir ou, quando for o caso, aprimorar ou redefinir as formas e os meios para a execução de tais programas, projetos e atividades, nomeadamente a realização de pesquisas científicas, atividades de ensino e intercâmbios acadêmicos. Vigência: 11/6/2021 a 11/6/2026. Data e assinatura: 8/6/2021, por Ana Beatriz de Oliveira - UFSCar e 11/6/2021, por Julio Jairo Ceballos Sepúlveda - Universidade Pontifícia Bolivariana. Processo n.º 23112.010696/2021-53.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 34, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 003/2021, publicado no D.O.U. em 30/03/2021, e no Correio de Sergipe em 31/03/2021, conforme informações que seguem:

Colégio de Aplicação / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.002722/2021-89
Disciplina	Língua Estrangeira - Espanhol
Resultado Final	1º LUGAR: ELISAMA FERREIRA DE SOUZA - 70,48 2º LUGAR: MARIA CAROLINE DOS SANTOS FONSECA - 53,48 3º LUGAR: GABRIELA RODRIGUES BOTELHO - 48,76

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 35, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 003/2021, publicado no D.O.U. em 30/03/2021, e no Correio de Sergipe em 31/03/2021, conforme informações que seguem:

Colégio de Aplicação / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.002724/2021-35
Disciplina	Geografia
Resultado Final	1º LUGAR: ANA MARIA SEVERO CHAVES - 74,76 2º LUGAR: ANA PAULA SILVA DE SANTANA - 69,64 3º LUGAR: ELINE ALVES DE SOUZA BARRETO - 65,00 4º LUGAR: CARLA APENBURG TRINDADE - 63,88 5º LUGAR: ANDRÉIA REIS FONTES - 63,12

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 36, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 003/2021, publicado no D.O.U. em 30/03/2021, e no Correio de Sergipe em 31/03/2021, conforme informações que seguem:

Departamento de Terapia Ocupacional / Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho	
Processo	23113.007695/2021-66
Matéria de Ensino	Terapia Ocupacional
Disciplina	Sessões tutoriais; Habilidades Profissionais I e II; Palestras; Prática de Integração Ensino Serviço em Terapia Ocupacional I e II; Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional I e II; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II
Resultado Final	1º LUGAR: KÉSIA MARIA MAXIMIANO DE MELO - 62,96

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 37, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 004/2021, publicado no D.O.U. em 29/04/2021, e no Correio de Sergipe em 30/04/2021, conforme informações que seguem:

Departamento de Medicina / Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior	
Processo	23113.013904/2021-39
Matéria de Ensino	Saúde da Criança I e Saúde da Criança II
Resultado Final	1º LUGAR: TALITA SANTOS DE CERQUEIRA - 52,00

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 05/2021, Pregão: 15/2020, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 14. Valor Total da Ata R\$ 29.919,68. Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

